



**PORTARIA CRO-SE Nº 05 DE 03 DE MARÇO DE 2021**


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 02/03/2021, de acordo com a Decisão CFO 10/2021, publicada no Diário Oficial da União, na seção 2, página 57, do dia 05/02/2021, em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que designa o atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 17/03/2021 a 30/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Manter a Composição da Comissão de Tomada de Contas do CRO-SE, nomeada através da Portaria nº 07 de 18/03/2019, para o mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, conforme segue:

Presidente – Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD-1005  
Membros – José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE-CD-1480  
Guadalupe Sales Ferreira – CRO-SE-CD-1444.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE.